



ATA Nº I DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/PI, DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTAS” REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, PROCESSO Nº 108/2023.

Ao dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede do COREN/PI, situada à Rua Magalhães Filho, nº 655, Centro/Sul, em Teresina-Piauí, reuniu-se a partir das 10:05 (dez horas e cinco minutos) a Comissão Especial de Licitação - CEL, composta pelos membros: Aécio Francinélito Moura Campelo – Presidente da CEL, Robert Márcio da Silva Penha, Roberta Neilandia Soares Ferreira, Samona Sousa Gomes, membro suplente que nessa sessão substituiu o membro efetivo Antônio Alberto Nunes de Carvalho e membro suplente: Sara Danielly Almeida, devidamente nomeados, de acordo com a portaria de nº 176/2023, de 10 de março de 2023, nos termos do processo administrativo nº 108/2023 para processar e julgar os procedimentos da **Tomada de Preços n.º 01/2023, que tem como objeto a** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reforma da Subseção do COREN/PI de Picos/PI, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 229, Centro, PICOS/PI, CEP 64.600-056, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Neste primeiro ato a CEL recebeu os envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de preços), realizando o credenciamento dos licitantes. Iniciado os trabalhos o presidente da CEL informou que a Empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA - inscrita com **CNPJ nº 08.761.499/0001-61** apresentou Procuração, outorgando Hayanne Silva Rodrigues, CPF: 042.057.923-01, como sua representante em todos os processos referentes a certames licitatórios, no âmbito Estadual, Municipal ou Federal. A empresa Construtora Vera Cruz LTDA - inscrita com **CNPJ nº 27.963.603/0001-45**, apresentou Procuração, outorgando Arthur Rêgo Monteiro de Carvalho, CPF: 600.296.353-73, como seu representante em licitações em geral. Na sessão pública, efetuou-se o credenciamento dos licitantes: **1) VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA - inscrita com CNPJ nº 08.761.499/0001-61 representado neste ato pela senhora**, Hayanne Silva Rodrigues, CPF: 042.057.923-01 e **2) CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA - inscrita com CNPJ nº 27.963.603/0001-45, representado neste ato pelo senhor**, Arthur Rêgo Monteiro de Carvalho, CPF: 600.296.353-73. A empresa Construtora Vera Cruz LTDA não apresentou o Anexo II do edital, referente a Carta de Credenciamento, assinando a mesma no momento da sessão. Posteriormente, o credenciamento de ambas as empresas e todos os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços foram submetidos para rubrica nos fechos pelos membros da CEL e pelos licitantes presentes. Em seguida o Presidente da CEL realizou a abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação) e, também, submeteu para rubrica todas as páginas dos documentos, por parte dos membros da CEL e pelos licitantes presentes conforme deliberação acordada na sessão. A empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA registra em Ata que a CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, não apresentou o documento de comprovação de sócio junto ao contrato social conforme

Sara Danielly Almeida
Arthur Rêgo Monteiro de Carvalho
Hayanne Silva Rodrigues



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

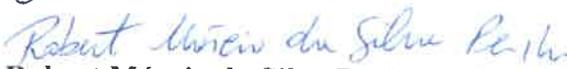
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

item 9.17.3 do edital, nos acervos apresentados não constam os itens solicitados como referência do edital e não apresentou como parte da equipe técnica o profissional Técnico em Segurança do Trabalho, nem a Certidão simplificada e Declaração de ME e EPP no credenciamento. A empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA registra em Ata que a empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA apresentou o balanço patrimonial incompleto, faltando ainda as páginas de nº 02 a 06, não apresentou o SICAF e apresentou o profissional de Técnico em Segurança do Trabalho, no entanto não apresentou Contrato com o profissional, nem sua inscrição no Conselho de Classe. Ato contínuo o presidente da Comissão Especial de Licitação e seus membros de apoio resolveram suspender a sessão para realizar análise da documentação e posterior encaminhamento da documentação de qualificação técnica para a empresa de engenharia contratada pelo COREN/PI, emitir um Parecer quanto a qualificação técnica das habilitações das empresas participantes e para análise final dos documentos de habilitação que será realizada com o auxílio da equipe técnica do COREN/PI. Fica acordado que no dia 10 de abril de 2023, estará disponível no site do COREN/PI, a documentação de habilitação referente ao envelope 01 de todas as empresas participantes do certame para consulta. Após a emissão do parecer e análise final da habilitação, será divulgado o resultado da habilitação das empresas através de publicação no link <https://coren-pi.org.br/2023/03/17/tomada-de-precos-no-01-2023processo-administrativo-no-108-2023/> no site do COREN/PI, que passara a contar o prazo recursal quanto a fase de habilitação prevista no Art. 109, I “A” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, às 12:02, o Presidente da CEL encerrou a sessão da qual foi lavrada e lida a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da CEL, membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

2

COMISSÃO:


Aécio Francinêlio Moura Campelo – Presidente da CEL


Robert Márcio da Silva Penha – Membro Titular


Roberta Neilândia Soares Ferreira – Membro Titular


Samona Sousa Gomes – Membro Suplente


Sara Danielly Almeida – Membro Suplente

A



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

LICITANTES:

P.D. *Hayanne Silva Rodrigues*

VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA

Hayanne Silva Rodrigues, CPF: 042.057.923-01

Arthur Rêgo Monteiro de Carvalho

CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA

Arthur Rêgo Monteiro de Carvalho, CPF: 600.296.353-73

SORA
PA
Fate
Acip
João